

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 596, de 16 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, a partir de 21 de agosto de 2023, ROSILDA SANTANA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1046848 do Núcleo de Gestão de Provimentos, Movimentações e Vacâncias da PROGEP, (cód. 037) para o Gabinete da Reitoria (cód. 10), em face do que consta no processo nº23007.00020048/2023-23.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205893>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 565, de 3 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSÉ ALÍPIO DE OLIVEIRA MARTINS, Mat. SIAPE nº 1628445, ocupante do cargo de Regente, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205898>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de agosto de
2023

BGP - Publicado em 17/08/2023 - Ano 7 Edição 8.13

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 564, de 1 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSEMARY PEREIRA SANTANA, Mat. SIAPE nº 1752834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 26 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205902>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de agosto de
2023

BGP - Publicado em 17/08/2023 - Ano 7 Edição 8.13

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 563, de 1 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSE JOAQUIM DA SILVA RAMOS, Mat. SIAPE nº 1755069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 29 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205907>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de agosto de
2023

BGP - Publicado em 17/08/2023 - Ano 7 Edição 8.13

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 562, de 1 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOEL CARLOS COUTINHO DA SILVA FILHO, Mat. SIAPE nº 1761266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 21 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205911>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de agosto de
2023

BGP - Publicado em 17/08/2023 - Ano 7 Edição 8.13

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 561, de 1 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JADMILSON DA CRUZ DIAS, Mat. SIAPE nº 1753005, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 26 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205914>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de agosto de
2023

BGP - Publicado em 17/08/2023 - Ano 7 Edição 8.13

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 570, de 8 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº. 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com os arts. 9º e 38, inciso II, ambos da Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

Designar ARLENE SANTOS BARBOSA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº. 1188286, como substituta eventual da Função de Chefe do Núcleo de Gestão Orçamentária, código FG - 0001, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, no período de 03 a 12 de julho de 2023.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205917>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de agosto de
2023

BGP - Publicado em 17/08/2023 - Ano 7 Edição 8.13

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Portaria PROGEP/UFRB nº 560, de 1 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ISMAEL JACOB DAL ZOT JUNIOR, Mat. SIAPE nº 1760178, ocupante do cargo de Diretor de Programa, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 21 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205921>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe